



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 092/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO/GOIÁS - FUNDES E FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM, E A EMPRESA SAFRA REVISTA DO AGRONEGÓCIO LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, conforme Portaria nº 297/2015-GAB, **DR. WEILER JORGE CINTRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 19.410, CPF/MF nº 869.041.161-53, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG. nº. 3177880/SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº. 633.533.851-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAFRA REVISTA DO AGRONEGÓCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.346.747/0001-50, com sede no endereço Rua 1034, nº 49, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, CEP 74823-190, neste ato representado pelo Sr. **JOAQUIM SAETA FILHO**, brasileiro, casado, empresário/jornalista, portador do RG. nº. 546662 SPMO, inscrito no CPF/MF nº. 087.977.901-25, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Original nº 092/2013 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Comunicação, Serviços Gráficos e Distribuição dos Boletins Informativos do Credi PAI, Vapt Vupt e Escola de Governo e da Revista Economia & Desenvolvimento, esses informativos e revista serão destinados a distribuição em órgãos públicos em todo o Estado de Goiás, unidades do Vapt Vupt, Banco do Povo, entidades de classe e sociedade em geral para a divulgação de programas contidos no Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento – PAI, além das ações do Governo do Estado de Goiás realizados pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o processo administrativo de nº **201300005010257**, e fundamentado na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, no Decreto Estadual n.º 7.468/2011, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e normas vigentes à matéria, o que se segue:



ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo (i), a prorrogação da vigência do Contrato nº 092/2013 por 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2015 (ii), a supressão de 90% do quantitativo do contrato original (iii) e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa (iv). Para tanto, ficam alterados, além do preâmbulo, os Parágrafos 1º (primeiro), 3º (terceiro) e 5º (quinto) da Cláusula Oitava e o Parágrafo 1º (primeiro) da Cláusula Nona do Contrato Original.

Alteração do Preâmbulo do Contrato nº 092/2013, para que onde se lê: “O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, representado pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.409.697/0001-11, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 03 – Centro, Goiânia-GO, por seu Procurador-Geral Dr. **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, CPF/MF sob o nº 354.327.211-04 com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS / FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.301.077/0001-43, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu titular Sr. **GIUSEPPE VECCI**, brasileiro, divorciado, economista, portador da C.I nº 293.108 2ª via DGPC-GO e CPF/MF nº 186.921.411-00, ora representado pelo Superintendente Executivo Sr. **OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I nº 267100 SSP-GO e CPF/MF nº 135.177.591-04, residente e domiciliado nesta capital, conforme Decreto nº 7.434/2011 e Portaria nº 581/2011-GAB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAFRA REVISTA DO AGRONEGÓCIO LTDA**, com sede no endereço Rua 1034, nº 49, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, CEP 74823-190, inscrita no CNPJ sob nº 10.346.747/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **JOAQUIM SAETA FILHO**, brasileiro, casado, empresário / jornalista, portador de RG nº 546662 SPGO, CPF/MF nº 087.977.901-25, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada de **CONTRATADA (...)**”

Leia-se: “**O ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, conforme Portaria nº 297/2015-GAB, **DR. WEILER JORGE CINTRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 19.410, CPF/MF nº 869.041.161-53, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG. nº 3177880/SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº. 633.533.851-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAFRA REVISTA DO AGRONEGÓCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.346.747/0001-50, com sede no endereço Rua 1034, nº 49, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, CEP 74823-190, neste ato representado pelo Sr. **JOAQUIM SAETA FILHO**, brasileiro, casado, empresário/jornalista, portador do RG. nº. 546662 SPGO, inscrito no CPF/MF nº. 087.977.901-25, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada de **CONTRATADA (...)**”



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



Alteração dos Parágrafos 1º (primeiro), 3º (terceiro) e 5º (quinto) da Cláusula Oitava e do Parágrafo 1º (primeiro) da Cláusula Nona do Contrato Original nº 092/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

Parágrafo 1º – O valor do presente aditivo de acordo com o Contrato Original, com o preço adjudicado no Pregão Presencial n.º 009/2013 e Proposta da **CONTRATADA** é de **RS 483.720,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte reais)**.

Parágrafo 2º – (...)

Parágrafo 3º – Os preços contratados são:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Boletim Informativo Credi PAI - redação, edição, diagramação, arte final, layout, fotolito e impressão, 04 páginas, em papel couche 115 gr, formato officio, em policromia – Modelos diferentes com redação de textos e fotos para cada edição.	60.000	Unid.	0,39	23.400,00
02	Boletim Informativo do VAPT VUPT - redação, edição, diagramação, arte final, layout e seleção de cores, fotolito e impressão, 04 páginas, em papel couche 115 gr, formato officio, em policromia – Modelos diferentes com redação de textos e fotos para cada edição.	120.000	Unid.	0,38	45.600,00
03	Boletim Informativo da Escola de Governo - redação, edição, diagramação, arte final, layout e seleção de cores, fotolito e impressão, 04 páginas, em papel couche 115 gr, formato officio, em policromia – Modelos diferentes com redação de textos e fotos para cada edição.	24.000	Unid.	0,70	16.800,00
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Revista Economia & Desenvolvimento - Reportagens, reportagens fotográficas, redação, edição, layout, criação, arte final, diagramação, revisão, fotolito e impressão, impressão de etiquetas, invólucro de plástico: Características da revista: - Formato 21x27,5 cm; - Total de 100 páginas; - Capa em papel couche 170 gr.; - Miolo: 96 páginas em papel couche 90gr;	24.000	Unid.	16,58	397.920,00



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



<p>- Policromia total; - Acabamento: Hotmel; - Encarte – Indicadores Conjunturais: 36 páginas, 21 x 27,5 cm no papel Off-set 90g, 1 cor (preta) - tiragem: 60.000 exemplares; Especificações: Capa: 29x44cm, 4x4 cores, tinta escala em couchê brilho 170g; Miolo: 96 páginas, 21x27,5cm, 4 cores tinta escala no couchê brilho 90g; Encarte (Indicadores Conjunturais): 36 páginas, 21x28 cm, 1 cor Tinta Preta no Off-set 90g. Acabamento: Hotmel.</p>				
<p>VALOR TOTAL DOS LOTES 01 E 02 - R\$ 483.720,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)</p>				

Parágrafo 4º – (...)

Parágrafo 5º – Os recursos correrão à conta das dotações orçamentárias de n.ºs 2015.27.51.04.122.1120.1270.03, 2015.27.51.04.122.1134.2157.03 e 2015.27.51.04.122.4001.4001.03 - oriundas do FUNCAM – Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás, conforme Notas de Empenho nº 00033, 00002, e 00004, emitidas em 16/12/2015, no valor de R\$ 14.043,96 (quatorze mil, quarenta e três reais e noventa e seis centavos), R\$ 560,04 (quinhentos e sessenta reais e quatro centavos) e R\$ 1.520,04 (um mil quinhentos e vinte reais e quatro centavos), respectivamente, emitidas pela Seção competente da SEGPLAN-GO e, caso haja, no exercício seguinte a conta de dotação orçamentária apropriada a ser indicada.

Parágrafo 6º – (...)

Parágrafo 7º – (...)

Parágrafo 8º – (...)

Parágrafo 9º – (...)

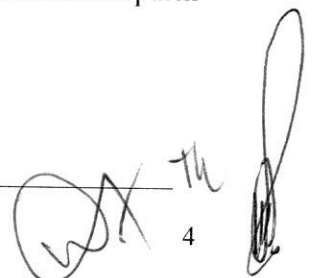
Parágrafo 10º – (...)

Parágrafo 11º – (...)

Parágrafo 12º – (...)

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo 1º - Este Contrato terá a sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **18/12/2015**, prorrogável conforme Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. ”


4



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 092/2013

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 092/2013, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.


GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

Pela **CONTRATANTE**:


Walter Jorge Cintra Júnior
Procurador do Estado
OAB-GO - 19.410
Procurador chefe


THIAGO PEIXOTO
Secretário

Pela **CONTRATADA**:


JOAQUIM SAETA FILHO
Safrá Revista do Agronegócio Ltda

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____